



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 66ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601798-74.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO

Advogado: RODRIGO FAGUNDES SOUZA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0600023-82.2022.6.07.0013

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS

Advogado: BRUNO LIMA VIANA

Requerido: EDUARDO ATILA DA SILVA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0601729-42.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: DENILSON BENTO DA COSTA

Advogado: STEFFANIA CARDOSO MENDONCA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente a Dra. Steffania Cardoso Mendonça - OAB/DF nº 53.120

Processo: 0600444-77.2023.6.07.0000

Classe Judicial: AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: DANIEL XAVIER DONIZET

Advogados(as): FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO e outros

Requerido: Partido Liberal - DF

Advogado: CLAYTON RODRIGUES GOMES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Julgar procedente a ação, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600047-23.2020.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerentes: PARTIDO PROGRESSISTA e outros

Advogada: LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente a Dra. Lise Reis Batista de Albuquerque - OAB/DF nº 25.998

Processo: 0600069-81.2020.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF e outros

Advogados(as): LIVIA DE MOURA FARIA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Flávio José Couri - OAB/DF nº 29.504

Processo: 0601743-26.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: ANTONIO HENRIQUE SANTOS RESENDE

Advogados(as): JARMISSON GONCALVES DE LIMA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime, ressalvado o entendimento do Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 23 de outubro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente